

P O R T A R I A Nº 152/91

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I - Atribuir à servidora MARIA IVANA VANDERLEI a gratificação pela participação em Projeto Especial tipo "D", a partir de 16.08.91 e por um prazo de 90 (noventa) dias.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 16 de agosto de 1991

Diretor Presidente

a) PAULO MURILO COELHO BANDEIRA DE ALBUQUERQUE